

Regulamento Geral

21º JEI - 2026

Colégio Sagrada Família

Regulamento Geral

Capítulo I

Apresentação

Das disposições preliminares

Capítulo II

Objetivos

Justificativa

Comunicação

Capítulo III

Organização

Capítulo IV

Cronograma

Premiação

Cerimonial de Abertura

Capítulo V

Atendimento Médico

Autorização de Viagem

Capítulo VI

Recursos e sanções

Disposições Gerais

Capítulo I

APRESENTAÇÃO

Os Jogos Estudantis da Imaculada, que nós carinhosamente denominamos JEI, chegam à sua vigésima primeira edição como a mais importante competição da comunidade estudantil dos Colégios e Escolas da Rede Imaculada, reunindo estudantes numa integração que reflete a grandiosidade dos brasileiros.

Os pilares da Educação, do Esporte e da Cultura são fundamentais na formação do cidadão. Através da união da prática esportiva e a educação, institui-se um elo de colaboração, solidariedade e de confiança mútua que serve de exemplo para ambas as práticas quando individualizadas.

O esporte, seja coletivo ou individual, ensina o valor da participação ativa sobre a realidade. Os resultados são a soma dos dias que se seguem como exemplos de experiências e é com a dedicação que a superação e o êxito maior, são alcançados. Ocorrendo igualmente com a teorização intelectual.

Toda modalidade desportiva traz, em si, a riqueza de uma concepção cultural, além de ensinar sobre a importância da integração social agregada a filosofia da Rede Imaculada, que é de formar o coração do educando dentro dos valores Evangélicos, sempre em busca de uma Pedagogia centrada em Cristo mestre, o grande pedagogo e libertador, inspirando-se em Maria, mãe e modelo de vida do educador e do educando. O JEI, nesta concepção vem como um forte aliado no mesmo propósito, trazendo nesta XXI edição as modalidades desportivas: futsal, voleibol, handebol, xadrez e tênis de mesa.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º 21º JEI - Jogos Estudantis da Imaculada organizados pela equipe do Colégio Sagrada Família - Cascavel - Paraná, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável, especificamente, pelas disposições contidas neste regulamento.

Parágrafo 1º A comissão técnica dos 21º JEI, no uso de suas atribuições legais determina: 1º. Os alunos/atletas serão identificados em todas as disputas pela Carteira de Identidade original (RG), sendo seu uso obrigatório.

Parágrafo 2º: As fotocópias da cédula de identidade somente serão aceitas mediante a apresentação do documento original para conferência. Após a validação, a cópia deverá ser autenticada com carimbo e assinatura da Comissão Organizadora vigente. O portador deverá, obrigatoriamente, portar o documento original para fins de comprovação sempre que solicitado.

Parágrafo 3º: Documentação Digital: Serão aceitos apenas documentos emitidos por órgãos oficiais, acessados via aplicativos governamentais regulamentados. Não serão aceitas capturas de tela (prints), fotografias digitais ou arquivos de imagem do documento.

Capítulo II

Objetivos

O Colégio Sagrada Família - Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, ao promover o 21º JEI / 2026 têm os seguintes objetivos:

- Influenciar a integração entre as comunidades educativas de diferentes regiões do Estado e do País, por meio de competições esportivas baseadas no espírito de igualdade, justiça e confraternização.
- Possibilitar o enriquecimento e a troca de experiências entre os alunos por meio da interação com novas realidades, situações e pessoas em contextos sociais, esportivos e culturais, valorizando as diferentes diversidades.
- Socializar os jogos em clima de atitudes pacíficas baseadas em valores que possibilitem competição saudável, compromisso, honestidade, esportividade, respeito e confiança.
- Utilizar e apresentar a partir da prática esportiva, oportunidades de aprendizagem, conteúdo empreendedor, cooperação e inclusão social.

Justificativa

Art.2º O 21º JEI /2026 fundamenta-se em princípios éticos e morais, que reconhecem a prática esportiva como um dos instrumentos imprescindíveis para a construção de valores, socialização e vivência da realidade.

Promoção

Art.3º O 21º JEI /2026 é uma promoção da Imaculada Rede de Educação, por meio do Colégio Sagrada Família.

Comunicação

Art.4º Os participantes do 21º JEI /2026, deverão ser conhecedores deste Regulamento, da Legislação Esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, **ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.**

§ 1º - A organização enviará um Termo de Ciência e Responsabilidade, que deverá ser obrigatoriamente assinado por diretores, professores e acompanhantes responsáveis.

§ 2º – Com a assinatura deste documento, os responsáveis atestam que realizaram a leitura integral do Regulamento e que replicaram todo o seu conteúdo aos atletas e seus respectivos responsáveis legais.

Art.5º Quaisquer dúvidas, desde que estejam omissas neste Regulamento, serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento, não cabendo recursos.

Art.6º- LGPD E USO DE IMAGEM: A participação no JEI implica ciência de que poderão ser realizados registros fotográficos e audiovisuais destinados à divulgação institucional e pedagógica do evento, observadas as autorizações de uso de imagem e o tratamento de dados pessoais previstos na legislação vigente e nas autorizações firmadas junto às unidades escolares.

Capítulo III

Organização

Art.7º Durante os 21º JEI/2026 serão reconhecidos pelos participantes, como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes Órgãos:

- Coordenação Geral
- Comissão Técnica
- Comissão de Ética
- Comissão Organizadora

Art.8º A Coordenação Geral do 21º JEI/2026 será exercida pelo Colégio Sagrada Família, representada pela: Ir. Marli de Melo Campanharo e a ela compete:

- Supervisionar as ações da Comissão Técnica, da Comissão de Ética e Comissão Organizadora;
- Tomar decisões que se referem à ordem geral e administrativa da competição.

Art.9º A Comissão Técnica, designada pela Coordenação Geral, que será exercida por: Jean Carlos Coelho, Gabriela de Carli; Gabriel Eduardo Correa; Gabriel Franco; Marlon Franco; Mille Dawys e as eles compete:

- Cumprir e fazer cumprir todos os itens do presente Regulamento;
- Organizar, dirigir e elaborar a programação dos jogos;
- Deliberar sobre os aspectos técnicos deste Regulamento;
- Fixar datas, locais de competições e horários;
- Tomar decisões, quando houver necessidades, de natureza técnica;

Art.10º A Comissão de Ética julgará os recursos e as denúncias sobre questões disciplinares e éticas e aplicará as sanções previstas no capítulo VIII. Será exercida por 05 membros, a saber;

- Presidente(a), Jean Carlos Coelho.
- Procuradores: Maria Cristina; Isabel C. B. Cassol de Oliveira e Luiz Carlos Luz Valero.
- Dois Auditores, escolhidos pelos Presidentes das Escolas participantes, desde que não estejam envolvidos no processo.
- Deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Das decisões da Comissão de Ética, dentro de sua competência não caberá qualquer recurso.

Capítulo IV

Cronograma

Art.11º O Cronograma dos 21º JEI /2026 obedecerá às seguintes datas:

24/09/2026

Acomodações e inscrições: a partir das 6h

Início dos jogos individuais e coletivas: 08h

Almoço: início 11h

Encerramento dos jogos individuais e coletivos: 17h30min

Jantar: início 17:30

Concentração e Abertura: 19h

***27/09/2026:** 12h – TÉRMINO DO 21º JEI /2026.

Art.12º As escolas deverão recolher uma taxa de R\$480,00 por atleta, professor(a), responsáveis e motoristas. O pagamento deverá ser realizado, conforme decisão e orientação dos responsáveis pela Rede.

Art.13º A Direção da Escola, bem como seus representantes, são responsáveis por todas as informações prestadas à Comissão Organizadora e Comissão Técnica do 21º JEI /2026

Premiação

Art.14º Serão premiados as Classes A, B e C masculino e feminino.

Medalhas aos alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

Cerimônia de Abertura

Art.15° A Cerimônia de Abertura é um evento de participação OBRIGATÓRIA, em local e horário a ser estabelecido pela Comissão Organizadora e a não participação sem justificativa relevante, poderá resultar em pena de desclassificação do 21º JEI /2026.

Local: Ginásio Sérgio Mauro Festugato – Complexo Ciro Nardi.
Protocolo de Abertura – ver anexo.

Capítulo V

Atendimento Médico

Art.16° Faz-se necessário uma autorização feita pelos pais ou responsáveis legais ou médico de cada aluno/atleta, atestando que o mesmo goza de perfeita saúde mental e física para a prática esportiva do 21º JEI /2026. Cada Chefe de Delegação será responsável pelo atendimento médico de sua delegação durante os jogos. A Organização do evento auxiliará no transporte e na agilização do socorro.

Art.17° Os organizadores não se responsabilizarão pelo tratamento médico de qualquer natureza, que possam derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante ou após as competições do 21º JEI /2026.

Art.18° SEGURO ESCOLAR: A Imaculada Rede de Educação mantém Seguro Escolar para todos os estudantes regularmente matriculados em suas unidades, contemplando cobertura para despesas médicas, hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes cobertos, nos limites e condições estabelecidos na apólice vigente de cada unidade escolar.

Art.19° INFORMAÇÕES DE SAÚDE E MEDICAMENTOS: Os responsáveis deverão informar previamente condições de saúde, alergias, restrições alimentares e medicamentos de uso contínuo dos estudantes. É vedada a administração de medicamentos pela organização do evento sem autorização expressa dos responsáveis, salvo situações de emergência devidamente justificadas.

Art.20° PROTOCOLO DE EMERGÊNCIA: Em situações de emergência, a organização poderá acionar os serviços médicos competentes, comunicar imediatamente os responsáveis legais e auxiliar no encaminhamento do estudante à unidade de saúde adequada.

Autorização de viagem

Parágrafo único: Todos os atletas deverão viajar com autorização dos pais, segundo a Recomendação administrativa 001/209. (Segue em anexo)

Capítulo VI

Recursos e Sanções

Art.21º Todos os participantes do 21º JEI /2026 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência
- b) Suspensão
- c) Exclusão

Art.22º As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão de Ética, observando-se as disposições deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva (CBJDD), caso seja necessário.

Parágrafo Único – Das decisões da Comissão de Ética, dentro de sua competência, não caberá recurso.

Art.23º As sanções disciplinares terão vigência durante o período de realização do 21º JEI /2026, dependendo da gravidade, poderão ser estendidas às futuras competições dos JEI.

Art.24º – Atos de indisciplina, tais como agressões físicas, coação, ofensas morais, uso de palavras de baixo calão, gestos obscenos ou conflitos entre torcidas — ocorridos nos locais das competições, imediações, alojamentos e refeitórios — sujeitarão os envolvidos e suas respectivas instituições às seguintes sanções:

§ 1º Responsabilidade Estendida: Às escolas/colégios são legalmente responsáveis pelo comportamento de seus alunos, técnicos, dirigentes e, invariavelmente, de seus familiares e torcedores.

§ 2º Punição Imediata: Comprovada a agressão prevista no Art. 20º, contra professores, árbitros, alunos ou membros da organização, o infrator será expulso sumariamente do evento.

§ 3º Eliminação da Equipe: Dependendo da gravidade ou da reincidência alunos, professores, torcida/familiares, a equipe ou a instituição de ensino poderá ser desclassificada da modalidade ou eliminada de toda a competição, podendo se estender a suspensão em edições futuras.

Art.25º No caso de algum responsável por equipe impetrar com recurso contra outra, em função de possível transgressão ao Regulamento, este recurso deverá ser entregue a Comissão Organizadora ou Comissão Técnica, por escrito e assinado pelo responsável legal, até 02 (duas) horas após o término da partida, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante. Se comprovada a transgressão, cabem as medidas já citadas. Isso tudo decidido pela Comissão Disciplinar.

Disposições Gerais

Art.26º Complementarão este Regulamento as Notas Oficiais, Boletins Oficiais, Regulamentos específicos de cada modalidade, estabelecidos pela Comissão Organizadora e Técnica do 21º JEI /2026, além do CBJDD (Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva), sempre que o Regulamento não contemplar alguma questão de ordem disciplinar.

Art. 27º É obrigação de todos os participantes portar os seguintes itens: uniforme escolar (camiseta branca padrão, agasalho completo e ou vestuário que seja oficial da rede de ensino), uniformes de jogo, trajes de banho, materiais de higiene pessoal, cobertor, travesseiro e colchão.

§ 1º É obrigatório o uso do uniforme escolar da instituição nas imediações e fora do ambiente de jogo durante todo o período das competições esportivas. Em caso de descumprimento, o estudante será solicitado a realizar a troca imediata das vestimentas. A reincidência nesta infração resultará na aplicação de advertência formal.

§ 2º Não será permitido o uso de vestimentas inadequadas ao ambiente de alojamento, dormitórios, área de jogos ou que comprometa o decoro.

§ 3º Caso o participante utilize roupas em desacordo com as normas, os responsáveis pela organização solicitarão a troca imediata, medida que deverá ser atendida prontamente e sem contestação.

Art.28º É expressamente PROIBIDO para Professores de Educação Física, alunos/atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, fumar cigarros, cigarros eletrônicos, drogas ilícitas e ingerir bebidas alcoólicas, em locais de competição, CCO, alojamentos, refeitórios. O faltoso ficará sujeito a punições pela Comissão de Ética.

Art.29º É dever de todos os participantes — incluindo diretores, atletas, docentes, técnicos, dirigentes e responsáveis — o conhecimento prévio dos Regulamentos

Art.30º FORÇA MAIOR E ALTERAÇÕES DO CRONOGRAMA: A Comissão Organizadora poderá alterar horários, locais, cronogramas, suspender ou cancelar atividades em razão de condições climáticas, questões de segurança,

força maior ou interesse institucional, sempre priorizando a segurança e o bem-estar dos participantes.

Geral e Técnico

Parágrafo único. Os referidos documentos deverão ser assinados e enviados via e-mail, impreterivelmente, até a data estabelecida no Regulamento Técnico.

Art.31º Os casos omissos deste Regulamento, serão solucionados pela Coordenação Geral, de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

Art.32º As refeições só serão servidas mediante a identificação como participante do campeonato (será fornecida pela equipe de organização) e os alunos/atletas deverão estar acompanhados com pelo menos um de seus professores, que zelarão pelo bom comportamento no mesmo. Não será permitido jogar bola, deixar lixo sobre as mesas, usar roupas que atentem aos bons costumes e permanecer nas dependências do refeitório após as refeições.

Art.33º A equipe que tiver o primeiro jogo em cada período deve se apresentar mais cedo no local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma.

Art.34º Horário das Refeições

- Café da Manhã: 6h30min às 8h30min
- Almoço: 11h às 14h
- Jantar: 18h às 21h - *Exceto dia da abertura.

*Caso a delegação opte por não fazer alguma refeição, favor avisar com no mínimo um dia de antecedência, mediante formulário a ser preenchido.

Art.35º Os alojamentos deverão ser conservados em perfeita ordem e limpeza, bem como sanitários e demais dependências utilizadas, no caso de estragos a Direção da Escola em questão se responsabilizará pelos custos do reparo.

Art.36º Não será permitido jogar bola nas dependências internas do estabelecimento de ensino ou em outros locais impróprios para o mesmo.

Art.37º Não será permitido aos alunos/atletas e demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, mesmo que familiares, para tanto não serão permitidas visitas, só nos locais de competição.

Art.38º Os alunos/atletas alojados deverão recolher-se às 22h00min, devendo, obrigatoriamente, estar acompanhados de seus responsáveis, sendo eles,

professor, técnico, dirigente. As luzes deverão ser apagadas às 23h00min e após este horário deve ser mantido o silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos.

Parágrafo Único: O(s) professor(es) responsável(eis), “professor, técnico, dirigente”, que não estiverem) acompanhando seus alunos, art. 33 e ou não estiver mantendo a ordem e as regras aqui estabelecidas, sofrerá uma advertência e a escola será penalizada.

Art.39° A coordenação geral e a Escola sede não se responsabilizarão por eventuais perdas de objetos de valor.

Art.40° A permanência e deslocamento de alunos/atletas e demais membros da delegação em todas as dependências de alojamento, refeitório, deverá ser feita de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos de comportamento geral.

Art.41° É expressamente PROIBIDO para Professores, responsáveis, alunos/atletas, árbitros, demais pessoas diretamente envolvidas com as competições e torcedores utilizarem instrumentos sonoros ou sinais acústicos nos espaços de jogos. Em alojamentos a partir das 22h00min, sob pena de sanções cabíveis e previstas no Art.17° no que tange a instituição envolvida.

Art.42° Fica a critério do professor e atletas decidirem sobre as inscrições dos mesmos em mais do que uma modalidade conforme regulamento técnico Art.03, sabendo que poderá ocorrer choque de jogos, bem como a participação sequencial dos alunos atletas em outras modalidades sem descanso entre os jogos.

Art.43° Todos os professores, técnicos, dirigentes e chefe de delegação, tornam-se responsáveis por **TODOS OS ALUNOS/ATLETAS** participantes do JEI, no comportamento disciplinar e bem estar dos mesmos, reprimindo verbalmente, caso seja necessário levando a Comissão.

PROTOCOLO PARA ABERTURA DOS JOGOS ESTUDANTIS DA IMACULADA (JEI)

1. Recepção dos Atletas

Chegada das delegações escolares e organização dos estudantes por equipe. Ambientação com músicas motivacionais e esportivas.

2. Apresentação do Tema

Explicação do tema guia da 21ª Edição “Conectados pelo Esporte, Unidos pelo Coração”.

3. Apresentação Cultural ou Esportiva

20 a 30 min (dança, coreografia, ginástica rítmica, demonstração esportiva ou outra performance artística).

4. Composição da Mesa de Honra

Convite e posicionamento das autoridades presentes (direção da escola, Irmãs, coordenadores, representantes públicos, convidados, entre outros).

5. Entrada Solene das Delegações

Desfile das delegações, representando suas escolas.
Apresentação de bandeiras ou mascotes dos times.
Anúncio dos nomes das escolas e aplausos do público.

6. Vídeo de Abertura

Apresentar o vídeo produzido pela Imaculada Rede de Educação para a 21ª Edição do JEI

7. Oração:

Saudação inicial – O responsável pela oração (diretor, professor, estudante ou religioso convidado) pode acolher a todos e convidá-los à oração.
Pedido de bênção – Rogar a Deus por um evento com respeito, união, espírito esportivo e superação.
Oração final – Pode-se rezar um Pai-Nosso

8. Execução do Hino Nacional e Hino da Rede

Todos em posição de respeito.
Execução instrumental ou cantada.

9. Palavra das Autoridades

- Diretora Local (Anfitriã da Escola-sede)
Dá as boas-vindas a todos os presentes.
Agradece a participação das escolas, atletas e autoridades.
Ressalta a importância do evento para a comunidade escolar.

- Fala de autoridade pública (se estiver presente)
- Madre Provincial e/ou Coordenadora da Rede
Destaca a importância dos jogos escolares.
Enfatiza os valores do esporte: respeito, trabalho em equipe e disciplina.
Agradece à escola sede e aos envolvidos na organização.

10. Juramento dos Atletas

Um estudante representante realiza o juramento dos atletas, com os demais repetindo as palavras.

Atleta:

BOA NOITE!

Peço a todos os atletas que levantem a mão direita em direção à Bandeira do Brasil e, após o juramento, repitam: “assim juramos”

Em nome de todos os atletas, prometo, perante Deus e diante de toda esta comunidade, honrar os valores do Esporte, da Educação e da Cultura.

Competirei com lealdade, respeito e confraternização, reconhecendo nos adversários apenas rivais de jogo e nos árbitros, fiéis guardiões da justiça esportiva. Respeitarei meus professores e técnicos como mestres e orientadores. Agirei com honestidade e disciplina, zelando pela imagem da Rede Imaculada e comprometendo-me a cumprir fielmente o regulamento. Reconheço que a maior vitória não está no placar, mas na superação, no companheirismo e na construção de uma comunidade fraterna. Que este JEI seja um verdadeiro marco de união, paz e alegria! Pelo bem da IMACULADA REDE DE EDUCAÇÃO.

Atleta: *TODOS REPITAM APÓS MIM: Assim juramos!*

Todos: *Assim juramos!*

11. Acendimento da Pira Olímpica

Um estudante ou atleta convidado conduz a tocha e acende a pira olímpica.

12. Declaração Oficial de Abertura

A diretora anfitriã declara oficialmente abertos os Jogos Estudantis da Imaculada.

13. Encerramento e Confraternização

O cerimonial agradece a todos os presentes e encerra o evento com animação e alegria.



This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



